



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2789, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 280.250,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 280.250,00 (duzentos oitenta mil, duzentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

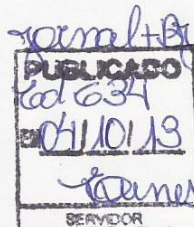
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilde Nunes
Metr. 41/3687 GP
Secretaria de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2789 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		5.000,00	
0400.0412200122.032	088	3390.39.00	00		25.000,00	
0400.1133100102.037	105	3390.49.00	00		23.300,00	
0500.0412300192.040	120	3390.30.00	04		300,00	
0500.0412300192.040	574	3390.93.00	13		2.000,00	
0600.1545200352.051	168	3390.39.00	00		60.000,00	
0700.1236100542.062	338	3390.30.00	00		56.000,00	
0700.1236100542.062	341	3390.30.00	05		100.000,00	
1300.0412100872.114	420	3390.36.00	00		3.650,00	
2300.0412201132.172	563	3390.36.00	00		5.000,00	
0100.0412200032.012	015	3390.39.00	00	30.000,00		
0200.0412200072.019	040	3390.30.00	04	300,00		
0400.0412200102.027	065	3390.14.00	00	1.000,00		
0400.0412200102.027	071	3390.39.00	00	23.650,00		
0500.2884300222.155	143	4690.71.00	00	1.000,00		
0602.0412200401.013	197	4490.51.00	13	100.000,00		
0603.1545300391.029	274	4490.51.00	13	2.000,00		
0700.1212200542.189	316	3390.32.00	00	500,00		
0700.1230600532.061	317	3390.30.00	00	56.000,00		
0700.1236100542.062	336	3190.11.01	00	60.000,00		
1900.0412201082.151	472	3390.14.00	00	800,00		
2300.1545300062.016	569	3390.30.00	00	5.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				280.250,00	280.250,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO